



**Porto de Itajaí**

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 116/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

### **Designar servidor efetivo para exercício da função gratificada**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **MODESTO POLEMON OTTOBONI**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer da função gratificada – FG de **INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DAS RETRO - ÁREAS**, desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2009.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente